CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Ementa: Feriado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 12 e 13 de fevereiro, devido ao feriado do carnaval e recessos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 08 de fevereiro de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara